



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CERTIDÃO

O **Município de Santa Cecília do Pavão**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.290.691/0001-77, com sede administrativa na Rua Jerônimo Farias Martins, nº. 514, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, neste ato representado pela servidora, Claudinéia Aparecida Vicente, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas nº. 814, nesta cidade, portadora da CI/RG nº. 4.458.480-1-Pr e CPF nº. 654.247.199-53, ocupante do cargo de Secretária Geral de Gabinete, **CERTIFICA**, para os devidos que a publicação da Lei nº 24/1.971 de 28 de dezembro de 1.971, foi publicada dia 29 de dezembro de 1.971, afixada no mural da Prefeitura Municipal, no hall de entrada do paço municipal, conforme informações obtidas com funcionários da época.

Certificamos ainda que a Lei acima citada aprova como Estatuto dos Funcionários do Município, o modelo de 1971 da Associação Brasileira dos Municípios, informamos que na Lei original e nos arquivos da Prefeitura Municipal não consta anexo tal modelo, e que entramos em contato com a Associação Brasileira dos Municípios, para que fosse disponibilizado este documento, e em resposta disseram que não encontrasse em arquivo, por se tratar de um documento ancestral.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santa Cecília do Pavão, 11 de maio de 2018.


Claudinéia Aparecida Vicente
Secretária Geral de Gabinete
Portaria nº 083/2017